

# CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITAIÁ/MG

PROJETO DE LEI Nº 296 /2016.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO CASTILHO DE OLIVEIRA



*Lídio Rosa Filho*  
PRESIDENTE

**“Dispõe sobre denominação do prédio da Unidade Mista de Saúde de Jequitaiá – (“Coronel PM/MG Vicente Gomes da Mota”).**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 133, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequitaiá/MG, combinado com o Art. 44 da Lei Orgânica do Município de Jequitaiá/MG, requer a Vossa Excelência que receba e submeta às Comissões Técnicas e ao Plenário desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Denominar-se-á “CORONEL PM/MG VICENTE GOMES DA MOTA”, o prédio da Unidade Mista de Saúde de Jequitaiá.

Art. 2º - No dia da inauguração será descerrada placa alusiva, com a presença da família do homenageado a ser convidada pela Edilidade, em caráter oficial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2016.

  
**José Eugênio Castilho de Oliveira**  
Vereador PTB